

PORTARIA Nº 109 DE 19 DE MARÇO DE 2025.
Gabinete do Prefeito

“Concede Promoção por merecimento aos Servidores Públicos Municipais”.

LAIRTON ANDRE KOECHE, Prefeito do Município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art.1º. Conceder aos Servidores Públicos Municipais, promoção por merecimento de 1% sobre o vencimento base, conforme Lei Municipal 1359/2011 de 24 de outubro de 2011, conforme relação abaixo:

NOME SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
Casemiro Seelig	23/12/2021
Casemiro Seelig	23/12/2022
Casemiro Seelig	23/12/2023
Casemiro Seelig	23/12/2024
Fabiane Kemmerich	07/09/2022
Fabiane Kemmerich	07/09/2023
Fabiane Kemmerich	07/09/2024
Izabel Salete Beffart Marquetti	10/02/2021
Izabel Salete Beffart Marquetti	10/02/2022
Izabel Salete Beffart Marquetti	10/02/2023
Izabel Salete Beffart Marquetti	10/02/2024
Jaqueline Drebes	01/01/2025
Suzana Lais Beledelli Ghillioni	30/11/2021
Suzana Lais Beledelli Ghillioni	30/11/2022
Suzana Lais Beledelli Ghillioni	30/11/2023
Suzana Lais Beledelli Ghillioni	30/11/2024
Suzana Kayser (928-8)	31/01/2021
Suzana Kayser (928-8)	31/01/2022
Suzana Kayser (928-8)	31/01/2023
Suzana Kayser (928-8)	31/01/2024

Art. 2º. Cumpram-se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao período aquisitivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS, aos 19 dias do mês de março do ano de 2025.

LAIRTON ANDRE KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda